



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2400\$	Semestre ..	1440\$
A 1.ª série	»	1020\$	»	615\$
A 2.ª série	»	1020\$	»	615\$
A 3.ª série	»	1020\$	»	615\$
Duas séries diferentes	»	1920\$	»	1160\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declarações:

De ter sido rectificada a Resolução n.º 18/79, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 1979.

De ter sido rectificada a Portaria n.º 78 A/79, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 36, suplemento, de 12 de Janeiro de 1979.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério do Comércio e Turismo, a Resolução n.º 18/79, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 1979, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No ponto 1.1, onde se lê: «... Sointal — Sociedade de Iniciativas Turísticas do Algarve, S. A. R. L., ...», deve ler-se: «... Sointal — Sociedade de Iniciativas Turísticas Algarvias, S. A. R. L., ...», e onde se lê: «... John Benedice Stilwell, ...», deve ler-se: «... John Benedict Stilwell, ...»

No ponto 1.2, onde se lê: «Nomear a comissão administrativa do Grupo de Sociedades Prainha — Empreendimentos Imobiliários, S. A. R. L., ...», deve ler-se: «Nomear a comissão administrativa do Grupo Painha (Prainha — Empreendimentos Turísticos, S. A. R. L.: Prainha — Empreendimentos Imobiliários, S. A. R. L.; Adeprainha — Administração da Aldeia da Prainha, L.ª) ...»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 7 de Fevereiro de 1979. — O Secretário-Geral, *Alfredo Barroso*.

Para os devidos efeitos se declara que a Portaria n.º 78-A/79, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 36, suplemento, de 12 de Fevereiro de 1979, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1.º, onde se lê: «... artigos 3.º, n.º 1, alínea c) ...», deve ler-se: «... artigos 3.º, n.º 1, alínea b) ...»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Fevereiro de 1979. — Pelo Secretário-Geral, *Joaquim Brandão*.

